



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 06 de agosto de 2025

Ofício nº 197/25

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5081/25 (ref. protocolo 4751/24), datado de 05/08/2025, que *"Dispõe sobre a circulação de bicicletas elétricas, patinetes elétricos, scooters e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos nas ciclovias e ciclofaixas do município de Vila Velha, e dá outras providências"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Léo Pindoba.

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

